



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACHADINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC/MF sob n.º 87.613.576/0001-02, com sede na Av. Frei Teófilo, 414, nesta cidade de Machadinho – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Hamilton Lauer Centeleghe**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.835.184/0001-60, com sede no Endereço Rua General Mallet, 275 Bairro Rio Branco, Município de Caxias do Sul RS, doravante identificada tão somente por **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- O **CONTRATADO**, por ter participado da Tomada de Preço nº 001/2018, e tendo sido declarado vencedor pela Comissão de Licitações, compromete-se ao fornecimento dos gêneros alimentícios e/ou Materiais de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que seguem no **Anexo I** que é parte integrante deste Contrato.

4. – O **CONTRATANTE** poderá ampliar ou diminuir os produtos contratados até o limite previsto na Lei 8.666/93.

3. – Os gêneros alimentícios deverão ser colocados à disposição do Município de Machadinho, quando requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades que se fizerem necessárias; tudo isso, diante do fato do município não possuir estrutura para armazenagem/estoque.

3.1 - As entregas dos itens perecíveis (carne, iogurte, frutas, etc.) devem ser semanal, em cada escola da rede municipal.

3.2 - As entregas dos itens não perecíveis deverá ser mensal, em cada escola da rede municipal.

3.3 - As quantidades de cada item será informada pela nutricionista responsável pela alimentação escolar, ou pela Secretaria Municipal de Educação no caso de Materiais de Higiene e Limpeza.

4.– A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em até 02 (dois) dias após a solicitação formalizada pela Secretaria, já os Materiais de higiene e Limpeza devem ser entregues em até 5 dias após o recebimento do pedido.

5.– O pagamento dos itens, será realizado em até 05 (cinco) dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal e fatura correspondente.

6.– Os Itens Contratados serão entregues de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE** (em parcelas), livres de qualquer custo adicional, durante o prazo de validade do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

6.1 - O contrato de fornecimento vigorará a partir de sua assinatura e até o fim do calendário letivo Municipal do exercício de 2018.

6.2 – Depois de ultrapassada a validade do contrato e/ou aditivos, o Município fica desobrigado de adquirir qualquer saldo remanescente dos produtos licitados.

6.6 – Os preços dos produtos oferecidos não sofrerão qualquer espécie de reajuste, ressalvada as alterações para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato(art. 65, II, d, com redação dada pela Lei 8.833/94).

7.– A CONTRATADA é a única responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da execução do presente instrumento.

8.– Se por culpa da CONTRATADA não forem cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- j) – advertência;
- k) – multa sobre o valor total do contrato:
 - de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual a norma da legislação pertinente;
 - de 4% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade;
 - de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.
- l) – rescisão do contrato.

9.– A multa prevista no item “b” da cláusula anterior caberá a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 20% do valor total do contrato, sem prejuízo de cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público.

10.– Rescindido o contrato por culpa única da CONTRATADA, esta sofrerá além das consequências previstas no presente instrumento, também aquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

11.– O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes condições:

- p) Nas previstas nas cláusulas anteriores;
- q) Pela alteração casual, ou modificação da finalidade ou da estrutura do contrato que prejudique a execução do contrato;
- r) Por razões de interesse de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Município, exarado no competente procedimento administrativo;
- s) Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- t) Pela ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;

12.- As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07-Secretaria de Educação e Cultura

03 - Outros Gastos com Educação

01-Art 2012 cf. MDE

2084 Programa PNAEP - Rec. 1091 467

2085 Manutenção da merenda escolar PNAEP- Rec. 1001 468 – 01 Próprio 469

2.133 Manutenção da merenda escolar mais educação - Rec.1132 1989

2086 Programa Nacional de alimentação em creche PNAEC - Rec. 1047 470

2135 EJA – Rec 1141 2104

2038 Manutenção atividades da Educação Infantil - 460

2.032-Manutenção das atividades do ensino fundamental-MDE

2.040-Manutenção das atividades do ensino Fundamental FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

13.- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

14.- O gestor responsável pelo controle e informações referente ao presente contrato é o(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura. .

15.- Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços em quatro três de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que produza seus legais efeitos.

Machadinho, 15 de fevereiro de 2018.

Hamilton Lauer Centeleghe

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E
EMBALAGENS LTDA - EPP
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

ANEXO I – CONTRATO 08/2018
AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP

ITENS DO CONTRATO

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unt
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	2	Água Sanitária À Base De Cloro. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto. Teor Cloro Ativo Variando De 2 A 2,50%, Cor Levemente Amarelo-Esverdeada. Registrada No Ministério Da Saúde. Aplicação: Alvejante E Desinfetante De Uso Geral. Frasco De 2 Litros.	Emb	800	2,84
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	3	Álcool Gel 70% - Galão De 5 Litros	Emb	25	24,33
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	9	Cloro Galão 5 Litros	Emb	50	26,00
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	12	Desinfetante Para Banheiro , Aspecto Físico Líquido. Aplicação: Desinfetante E Germicida. Composição Aromática: Diversos. Frasco De 2 Litros.	Emb	350	2,90
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	13	Detergente De Louça Neutro De Boa Qualidade, Embalagem De 500 MI	Emb	600	1,20
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	14	Detergente Líquido – Específico Para Limpeza De Pisos E Paredes, Embalagem De 1 Litro	Emb	500	1,89
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	15	Escova De Vaso Sanitário	Un	50	2,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	17	Esponja Brilho De Panelas	Un	60	2,20
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	18	Esponja De Aço – Especifica Para Lustrar Panelas, Fardo Contendo 14 Pacotes Com 8 Unidades Cada.	Fd	50	19,60
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	20	Esponja Para Louça, Pacote Com 3 Unidades	Emb	300	2,20
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	21	Filme De Pvc 28cm 28cmx15mts (Rolos)	Un	100	3,04
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	28	Guardanapo De Papel, Folha Simples, Branco, No Tamanho De 23cm X22cm, Pacote Contendo 50 Unidades	Emb	800	0,99
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	30	Limpador De Forno Composto Com , Soda Caústica, Coadjuvante, Veículo E Perfume. Limpa, Dissolve Gorduras Incrustadas Em Fornos, Chapas E Grelhas De Ferro. Embalagem Com 250 Gramas	Un	50	7,60
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	33	Luvas Forradas Multiuso Tamanho Médio E Grande – De Boa Qualidade E Material Resistente - Embalagem Contendo Um Par De Luvas.	Emb	300	3,58
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	34	Pá Para Lixo	Un	70	1,44
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	43	Prendedor De Roupas - Pacote Contendo 12 Unidades	Pct	100	1,20
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	44	Rodo Para Limpeza Pequeno De Boa Qualidade	Un	50	5,62
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	45	Rodo Para Limpeza Grande De Boa Qualidade	Un	60	5,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Epp						
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	48	Sabonete Gel Antisséptico Neutro - Refil De 800 Ml	Emb	300	8,68
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	49	Sabonete Infantil Em Barra 80 Gramas	Un	100	1,32
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	52	Saco Para Lixo 15 Litros - Embalagem Contendo 10 Unidades	Emb	120	1,08
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	54	Saco Para Lixo 30 Litros - Embalagem Contendo 10 Unidades	Emb	250	1,59
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	55	Sapólio Líquido Cremoso, Embalagem Plástica Com 300ml, Diversas Fragrâncias. Limpa E Dá Brilho Sem Riscar. Próprio Para Limpeza De Banheiros, Cozinhas, Fôrmicas E Utensílios Em Aço Inoxidável, Cromados Ou Esmaltados.	Emb	250	1,55
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	56	Shampoo Infantil 200 Ml	Un	50	7,14
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	58	Toalha De Louça Em Algodão Branco , De Boa Qualidade E Tamanho Médio	Un	200	1,68
Amanda Comercio De Papeis E Da - Epp	2	60	Touca Branca Descartável Pacote Com 100 Unidades	Emb	20	10,80

Total Contratado: R\$ 16.729,35

Dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos